



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 25.216.151/0001-02

RESOLUÇÃO Nº 058 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

“Dispõe Sobre Outorga de Título de Cidadão Honorário do Município de Rio Pardo de Minas – MG, e dá outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas aprovou e ela PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovado a outorga de Título de **Cidadã Honorário** do Município de Rio Pardo de Minas – MG., à Ilma. Srª. **Leda Lucia Costa Pinho Pereira**, residente e domiciliada a Av. João Pena Sobrinho – 309 CS – B. Alvorada – CEP 39560-000 - Salinas – MG., pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - As despesas referente aos trabalhos de outorga, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ou por remanejamento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, 16 de dezembro de 2011.

JUSCELINO MIRANDA COSTA
Presidente da Câmara M. de Vereadores

Donizete José de Sá
DONIZETE JOSÉ DE SÁ
Vice – presidente

Almir Henrique Silveira
ALMIR HENRIQUE SILVEIRA
Secretário